

## ATA DA 741ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Quadragésima Primeira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e os Diretores Sérgio de Assis Lobo e Marcelo Vinaud Prado, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva que justificou a ausência do Diretor Mário Rodrigues Júnior por estar em licença médica, que teve as matérias apresentadas durante a Reunião de Diretoria pelo Diretor Sérgio Lobo.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

**1. Processo nº 50500.591424/2017-64 Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Referendar a Resolução nº 5.551, de 16 de novembro de 2017

**Diretor Relator:** Diretor-Geral, Jorge Bastos

**Decisão:** O Diretor-Geral, da ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10, § 6º da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, por necessidade da administração, procedeu à publicação no DOU de 17 de novembro de 2017, a Resolução nº 5.551, de 16 de novembro de 2017, que autorizou a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de fretamento, às empresas constantes em seu anexo. Conforme Voto DG-007/2017 apresentado na presente Reunião, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução por referendar a Resolução nº 5.551, de 16 de novembro de 2017.

**2. Processo nº 50500.165669/2013-14 Interessado:** EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior

**Decisão:** Conforme Voto DMR - 173/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de multa à Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A no valor de R\$ 30.544,45.

**3. Processo nº 50500.060824/2012-18 Interessado:** SUFER - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

**Assunto:** Deliberação nº 070, de 11 de abril de 2013.

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior

**Decisão:** Conforme Voto DMR - 174/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por revogar a Deliberação nº 070, de 11 de abril de 2013.



**4. Processo nº 50500.054113/2007-47 Interessado:** ECOSUL – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior

**Decisão:** Conforme Voto DMR - 175/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Pedido de Revisão apresentado pela Concessionária de Rodovias do Sul S/A – ECOSUL, e no mérito, dar-lhe provimento, tornando sem efeito, a Deliberação ANTT nº 325, de 2016.

**5. Processo nº 50500.068867/2011-61 Interessado:** AGROVIA S/A

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior

**Decisão:** Conforme Voto DMR - 176/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar a Resolução nº 3.732, de 27 de outubro de 2011, que registrou a empresa Agrovias S.A como Usuário Dependente do Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas prestado pela Concessionária Rumo Malha Paulista S.A.

**6. Processo nº 50500.139794/2013-61 Interessado:** CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S/A – CONCEPA

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Revisão

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior

**Decisão:** Matéria retirada de Pauta pelo Diretor Relator.

**7. Processo nº 50500.126723/2011-36 Interessado:** VALTUR TRANSPORTES COLETIVOS

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior

**Decisão:** Conforme Voto DMR - 179/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à Valtur Transporte Coletivos Ltda., pelo prazo de 3 anos.

**8. Processo nº 50500.070810/2009-15 Interessado:** REUNIDAS S.A TRANSPORTES COLETIVOS

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior

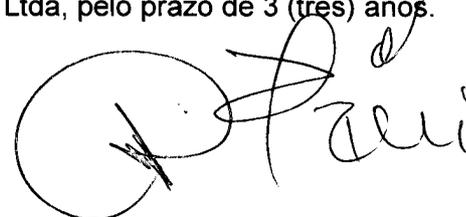
**Decisão:** Conforme Voto DMR - 180/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à Reunidas S.A Transportes Coletivos, pelo prazo de 3 anos.

**9. Processo nº 50500.110586/2012-07 Interessado:** JACA VIAGENS E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior

**Decisão:** Conforme Voto DMR - 181/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à Jaca Viagens e Turismo Ltda, pelo prazo de 3 (três) anos.



- 10. Processo nº 50500.167736/2014-16 Interessado:** JUMA TRANSPORTES LTDA-ME  
**Assunto:** Processo Administrativo  
**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior  
**Decisão:** Conforme Voto DMR - 182/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena alternativa de multa no valor de R\$ 6.500,00 à Juma Transportes Ltda. ME.
- 11. Processo nº 50500.210528/2014-36 Interessado:** R.W. TURISMO LTDA. - EPP.  
**Assunto:** Processo Administrativo  
**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior  
**Decisão:** Conforme Voto DMR - 183/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à R.W Turismo Ltda – Epp, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 12. Processo nº 50500.029406/2013-34 Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.  
**Assunto:** Processo Administrativo  
**Diretor Relator:** Mário Rodrigues Júnior  
**Decisão:** Conforme Voto DMR - 184/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Advertência à Empresa de Transportes Andorinha S/A.
- 13. Processo nº 50500.062511/2011-13 Interessado:** SAVONA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA  
**Assunto:** Processo Administrativo  
**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga  
**Decisão:** Conforme Voto DEB - 203/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à Savona Agência de Turismo LTDA, pelo prazo de 3 anos.
- 14. Processo nº 50500.033442/2009-16 Interessado:** REALNORTE TRANSPORTES S.A.  
**Assunto:** Processo Administrativo  
**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga  
**Decisão:** Conforme Voto DEB - 204/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à Realnorte Transportes S/A pelo prazo de 3 (três) anos.
- 15. Processo nº 50500.110584/2012-18 Interessado:** C. DANTAS TURISMO  
**Assunto:** Processo Administrativo  
**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga  
**Decisão:** Conforme Voto DEB - 205/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à C. Dantas Turismo pelo prazo de 3 (três) anos.
- 16. Processo nº 50500.228442/2016-21 Interessado:** EXPRESSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
**Assunto:** Processo Administrativo  
**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

 3

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 199/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo arquivamento do processo administrativo instaurado em desfavor da Expresso Transporte e Turismo Ltda.

**17. Processo nº 50500.144908/2004-70 Interessado:** RUMO MALHA SUL S/A

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 200/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer os embargos de declaração interpostos pela Rumo Malha Sul S/A, para, no mérito, negar-lhe provimento, por não haver contradição a ser sanada.

**18. Processo nº 50500.406123/2017-44 Interessado:** TRANSBRASILIANA CONCES-  
SIONÁRIA DE RODOVIA S.A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Matéria retirada de pauta pelo Diretor Relator.

**19. Processo nº 50500.121409/2013-29 Interessado:** VIAÇÃO GARCIA LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 203/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do processo administrativo instaurado em desfavor da Viação Garcia Ltda.

**20. Processo nº 50500.126064/2011-38 Interessado:** ZANIN VIAGENS E TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 204/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Zanin Viagens e Turismo Ltda., para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão da Resolução nº 4.376, de 2014.

**21. Processo nº 50500.348999/2017-69 e apensos**

**Interessado:** SUROC - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

**Assunto:** Audiência Pública nº 009/2017 - Ata, Relatório e minuta de Resolução

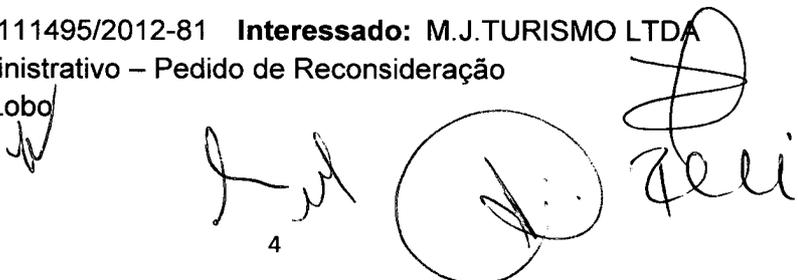
**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 205/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a Ata, o Relatório da Audiência Pública nº 009/2017 e a minuta de Resolução que estabelece procedimentos e limitações para cadastro de veículo em frota de empresa habilitada para o transporte rodoviário internacional de cargas entre o Brasil e o Peru.

**22. Processo nº 50500.111495/2012-81 Interessado:** M.J.TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo



**Decisão:** Conforme Voto DSL - 206/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o pedido de reconsideração interposto pela M. J. Turismo Ltda. para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão da Resolução nº 4.589, de 11 de fevereiro 2015.

**23. Processo nº 50500.128022/2003-80 Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 207/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por cassar a autorização da prestação de serviço de transporte ferroviário de passageiros, com finalidade turística e cultural, outorgada pela Resolução ANTT nº 508, de 28 de abril de 2004, à Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ.

**24. Processo nº. 50500.125654/2013-13 e apensos**

**Interessado:** O DE MELLO TURISMO - ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 208/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à O de Mello Turismo - ME, pelo prazo de 3 (três) anos.

**25. Processos nºs. 50500.111489/2012-23 e 50500.125641/2013-36**

**Interessado:** LGE TRANSPORTES E VIAGENS

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 209/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à LGE Transportes e Viagens Ltda. pelo prazo de 3 (três) anos.

**26. Processo nº. 50500.110253/2012-70 Interessado:** M. A SGARIONI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

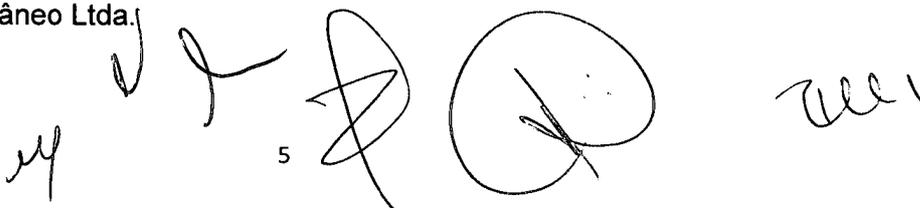
**Decisão:** Conforme Voto DSL - 210/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à M. A. Sgarioni Transporte Rodoviário Ltda., por de 3 anos.

**27. Processo nº. 50500.046807/2008-91 Interessado:** EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MEDITERRÂNEO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 211/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar o arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da Empresa de Transportes de Passageiros Mediterrâneo Ltda.



**28. Processo nº. 50500.030258/2011-39 Interessado:** TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 212/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda. e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Resolução ANTT nº 5.041, de 2016.

**29. Processo nº. 50500.030182/2011-41 Interessado:** SPJ TURISMO E TRANSPORTE LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 213/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração da SPJ Turismo e Transporte Ltda. e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, por convolar a pena de Declaração de Inidoneidade em pena de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**30. Processo nº. 50500.118838/2010-76 Interessado:** TRANSPORTES E VIAGENS ACÁCIA LTDA-ME

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 214/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração da Transportes e Viagens Acácia Ltda-Me. e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para convolar a pena de Declaração de Inidoneidade em pena de multa no valor de R\$ 4.500,00.

**31. Processo nº. 50500.040735/2009-50 Interessado:** MORENA TUR AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E PASSAGENS LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 215/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer do Pedido de Reconsideração da Morena Tur Agência de Viagens Turismo e Passagens Ltda. e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para convolar a pena de Declaração de Inidoneidade em pena de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**32. Processo nº. 50500.002296/2017-97 Interessado:** GRANDE HERÓI TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 216/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à Grande Herói Turismo Ltda. – ME pelo prazo de 3 anos.

**33. Processo nº. 50500.014528/2017-50 Interessado:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

**Assunto:** Celebração de Convênio de delegação de competências de trânsito



**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 217/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a celebração de Convênio de delegação de competências de trânsito entre o DNIT e a ANTT, no prazo de 60 meses, cujo objeto é a delegação, do DNIT para a ANTT, das competências contidas no art. 21, incisos I a VII e IX a XIII do Código de Trânsito Brasileiro, para atuação como Autoridade de Trânsito na fiscalização das rodovias federais concedidas reguladas e fiscalizadas pela ANTT.

**34. Processo nº 50500.111412/2012-53 Interessado:** MUNARI TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 150/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por não conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela Munari Transportes Turisticos Ltda., porém, que seja convalidada a pena de declaração de inidoneidade imposta pela Resolução nº 4.851/2015 em multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil) reais.

**35. Processo nº 50500.536681/2017-33 Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 153/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa Gontijo de Transportes Ltda. para a implantação de seção.

**36. Processo nº 50500.110993/2012-14 Interessado:** SANTOS & BACKES TURISMO LTDA - ME

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 155/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução, por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Santos & Backes Turismo Ltda. – ME e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para convalidar a pena de Declaração de Inidoneidade, imposta pela Resolução ANTT nº 4.724, de 26 de maio de 2015, em multa no valor de R\$ 4.000,00.

**37. Processo nº 50500.362768/2017-68 Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Alteração das Resoluções nº 4.770, de 25.6.2015 e nº 4.777, de 6.7.2015

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 156/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução, por alterar as Resoluções n.º 4.770, de 25 de junho de 2015, e n.º 4.777, de 06 de julho de 2015, consoante proposta apresentada pela Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS no referido processo.



**38. Processo nº 50500.001758/2009-49 Interessado:** SUREG - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

**Assunto:** Abertura de Consulta Pública – Revisão da Resolução nº 3.561/2010.

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 157/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por submeter à Consulta Pública a proposta de Resolução que estabelece regras e procedimentos para parcelamento de débitos no âmbito da ANTT, em substituição à Resolução ANTT nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

**39. Processo nº 50500.081912/2012-53 Interessado:** MMC TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 159/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à MMC Turismo Ltda. a pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 03 (três) anos.

**40. Processo nº 50500.126776/2011-57 Interessado:** ALLIANCE TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 160/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à Alliance Transportes e Locadora de Veículos Ltda. a pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 03 (três) anos.

**41. Processo nº 50500.371438/2017-63 Interessado:** LEVARE TRANSPORTES LTDA-ME

**Assunto:** Emissão de Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 162/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a emissão de Licença Operacional da Levaré Transportes Ltda. para a operação de linha, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0008258-57.2016.4.01.3400 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

**42. Processo nº 10811.000643/2008-28 Interessado:** REAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

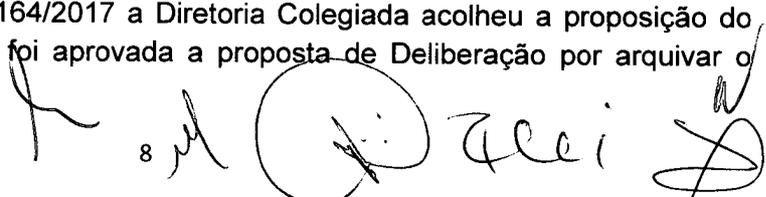
**Decisão:** Conforme Voto DMV – 163/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à Real Transporte e Turismo S/A pelo prazo de 3 (três) anos.

**43. Processo nº 50500.076584/2008-97 Interessado:** RODOTUR TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 164/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por arquivar o



processo administrativo, instaurado em desfavor da Rodotur Turismo Ltda., por ausência de responsabilidade da empresa.

**44. Processo nº 50500.374570/2017-27 Interessado:** REUNIDAS TURISMO S/A

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 166/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Reunidas Transportes S.A. para a paralisação de mercados.

**45. Processo nº 50500.494866/2017-63 Interessado:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

**Assunto:** Celebração de Termo de Execução Descentralizada

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 168/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a celebração de Termo de Execução Descentralizada, com vigência de 36 meses, com a Universidade Federal de Santa Catarina referente aos estudos para aprimoramento dos processos da ANTT relacionados ao desgaste do pavimento em decorrência de excesso de peso veicular.

**46. Processo nº 50500.482872/2017-78 Interessado:** SUROC - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

**Assunto:** Audiência Pública nº 012/2017 - Relatório Final e Minuta de Resolução

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 165/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a minuta de Resolução e o Relatório da Audiência Pública nº 012/2017, com o objetivo de alterar a Resolução ANTT nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, que aprova as instruções complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos.

**47. Processo nº 50500.063138/2009-01 Interessado:** REUNIDAS S.A TRANSPORTES COLETIVOS

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

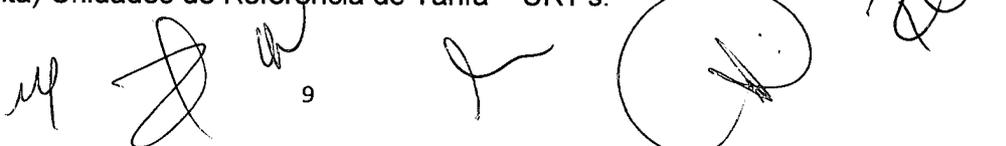
**Decisão:** Conforme Voto DMV – 167/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à Reunidas S.A Transportes Coletivos, pelo prazo de 3 anos.

**48. Processo nº 50515.042006/2014-36 Interessado:** AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado – Recurso Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 170/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação, por conhecer o Recurso Administrativo apresentado pela Concessionária Autopista Fernão Dias S/A, e, no mérito, negar-lhe provimento, aplicando a penalidade de multa no patamar de 440 (quatrocentas e quarenta) Unidades de Referência de Tarifa – URT's.



Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral, apresentou um processo como extrapauta, sendo designado na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (*ad hoc*), a relatoria à Diretora Elisabeth Braga. O Diretor Marcelo Vinaud apresentou um processo em extrapauta.

### III. PROCESSO EXTRAPAUTA

**1. Processo nº 50500.611586/2017-26 Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Instrução de processos de interesses da ANTT

**Diretora Relatora (*ad hoc*):** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB - 214/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a instauração dos procedimentos para a realização das aquisições e contratações de interesse desta Agência, mediante licitação e adesão à ata de registro de preços.

**2. Processo nº 50515.027794/2017-83 Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Afastamento de Servidor

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 171/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar o servidor Adailton Meireles Machado para participar do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, com ônus limitado para a Agência pelo período de 23.10.2017 a 02.4.2019.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às onze horas e trinta minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Impróta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

  
**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**

Diretor-Geral

  
**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**

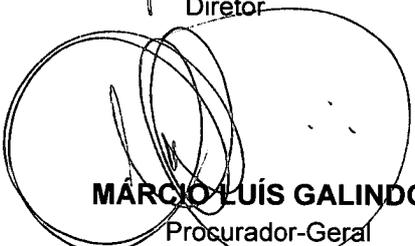
Diretor

  
**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor

  
**ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**

Diretora

  
**MÁRCIO LUÍS GALINDO**

Procurador-Geral

  
**PAULO EDUARDO IMPRÓTA SARAIVA**

Secretário da Reunião